

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4623
DE 16 DE JUNHO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/120/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Prefeitura Municipal de Armação de Búzios abaixo relacionados para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME COMPLETO	MATR.
ALEX ABRANTE DA COSTA	14805
ANA KELLY M. DE ARAUJO DOMINGUES.	14806
ANILSON ZUZARTE DE SANTANA	14814
ARTUR TAVARES DE AZEVEDO GOMES	14807
CLANDERSON DA SILVA PEREIRA	14125
DENIS MARTINS DA SILVA	14808
EDSON A. BANDEIRA DOS SANTOS	14809
FLAVIO CHEYENNE COUTINHO NEVES	14915
HEITOR MACEDO PEREIRA	14818
HERLON GONÇALVES SANTANA	14810
JULIO MEDEIROS RIBEIRO DA SILVA	14804
LUCAS PEREIRA PRAÇA DA SILVA	14811
LUIS CLAUDIO CHOLODOVISKY LUZ	14815
LUIZ CARLOS BATISTA CASTRO	14813
PRISCILA SANTOS DA SILVA	14812
RAPHAEL ALVES DA SILVA	14817
SHERMAN WILLIANS SOUZA DE OLIVEIRA	14869

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**